

**GONÇALVES S/A INDÚSTRIA GRÁFICA**

CNPJ/MF nº 61.070.744/0001-77 - NIRE 35.300.034.074

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**Hora, Data e Local:** às 10:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de setembro de 2024, na sede da Companhia, localizada no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Ribeirão dos Cristais (G Preto), nº. 340, sala 3, Empresarial Paineira (Jordanésia), CEP 07775-240; **Convocação:** dispensada a convocação em face do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976; **Presenças:** nos termos do parágrafo único, do artigo 121 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; **Mesa:** Paulo Gonçalves – Presidente da Mesa, Marcelo Gonçalves Franco - Secretário da Mesa; **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", na edição de 30/08/2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023; e (c) outras matérias do interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pelos acionistas com direito a voto nos seguintes termos: (a) foram aprovadas na sua íntegra, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, devidamente publicadas; (b) foi aprovado que o valor total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante de R\$ 3.209.134,67 (três milhões, duzentos e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), já deduzido o montante de Juros sobre o Capital Próprio bruto no valor de R\$ 8.815.000,00 (oito milhões, oitocentos e quinze mil reais) creditado aos acionistas e usufrutuários no decorrer do exercício de 2023, seja integralmente destinado para a conta de Reserva de Lucros. Com relação à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, esclarecem os acionistas que: (b.1) o valor total da Reserva Legal já atingiu o percentual de 20% (vinte por cento) do capital social, não sendo necessário, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, destinar parte do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023 para a referida conta de reserva legal; (b.2) o montante correspondente a R\$ 7.492.750,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), em valor líquido, já foi creditado para pagamento aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio, e imputado, na forma da lei, ao valor de dividendos mínimos obrigatórios previstos no artigo 30 do Estatuto Social; e (c) fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a tomar todas e quaisquer providências que sejam necessárias para implementar as deliberações aprovadas acima. Fica ainda aprovada a lavratura da presente na forma de sumário, tal qual, faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976; **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada; **Local e Data:** Cajamar (SP), 30 (trinta) do mês de setembro de 2024. **Acionistas:** Rio Kura Empreendimentos e Participações SPE - Ltda. (p/ Paulo Gonçalves); Unifago Participações – SPE Ltda. (p/ Paulo Gonçalves); Gonfran Participações – SPE Ltda. (p/ Eunice Gonçalves Almeida Franco e Marcelo Gonçalves Franco); e Gonnog Participações – SPE Ltda. (Alexandre Gonçalves Nogueira e Adriano Gonçalves Nogueira). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. **Mesa:** Paulo Gonçalves - Presidente da Mesa, Marcelo Gonçalves Franco - Secretário da Mesa. JUCESP nº 376.581/24-4 em 29.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>